



Referência: Processo nº 202300006103692

Interessado(a): GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Assunto: Análise da Capacidade Técnica

DESPACHO Nº 1009/2023/SEDUC/DC-16162

Versam os autos sobre a contratação de empresa, através de Sistema Registro de Preço - SRP, para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos Conselhos Escolares das (37) trinta e sete Unidades Escolares, da Região Sudoeste, Noroeste e Oeste, jurisdicionados a Coordenação Regional de Educação de Goiânia, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4, do Termo de Referência

Em atendimento ao Despacho Nº 2934/2023 - SEDUC/GEL (54811504), referente ao item 08.1 -A, do Termo de Referência, que versa sobre, a capacidade técnica dos atestados de fornecimento apresentado pelas empresa citadas abaixo, o qual deverá ser pertinente, similar e compatível com as especificação do produto a ser adquirido. Após análise da documentação, relatamos:

a) Esclarecemos que, após análise do atestado referente aos Lotes **01, 02; 04; 06; e 08** inserido pela empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS MAX LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.015.857/0001-58, o qual resta **INSATISFATÓRIO**, em virtude de não ser similar e não compatível ao objeto licitado; (54811439).

b) Empresa menor preço para os lotes **03; 05 e 07- HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 28.893.983/000-51, Resta **SATISFATÓRIA** os atestados apresentados (54811366).

Ante o exposto, retornem-se os autos à **GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**, para prosseguimento do feito.

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

EUNIDES LOPES DA SILVA
Analista de Processos

Elaine Alves de Araújo Campos
Gerente de Compras



Documento assinado eletronicamente por **EUNIDES LOPES DA SILVA, Analista de Processos**, em 19/12/2023, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS, Gerente**, em 19/12/2023, às 12:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54912669** e o código CRC **EF67C57A**.

DIVISÃO DE COMPRAS
AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006103692



SEI 54912669